



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 1415, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 625.120,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

| | | |
|---|-----|------------|
| 02.00.00 – Poder Executivo | | |
| 02.01.00 – Gabinete do Prefeito | | |
| 02.01.01 – Gabinete do Prefeito | | |
| 04.122.0002.2018 – Atividades do Gabinete do Prefeito | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 2.500,00 |
| 02.01.03 – Fundo Social de Solidariedade | | |
| 08.244.0003.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (2) | R\$ | 5.000,00 |
| 02.01.05 – Conselho Tutelar | | |
| 08.243.0005.2023 – Atividades do Conselho Tutelar | | |
| 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) | R\$ | 2.620,00 |
| 02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário | | |
| 02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento | | |
| 04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento | | |
| 3390.93 – Indenizações e Restituições (1) | R\$ | 6.000,00 |
| 02.05.00 – Departamento Municipal de Educação | | |
| 02.05.05 – Transporte Escolar | | |
| 12.368.0012.2078 – Fornecer Transporte de Qualidade aos Educandos da Rede | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) | R\$ | 300.000,00 |
| 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde | | |
| 02.06.01 – Departamento de Saúde | | |
| 10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 10.000,00 |
| 02.06.02 – Divisão de Atenção Primária | | |
| 10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 5.000,00 |
| 10.301.0020.2049 – Manutenção dos Veículos do Transporte Sanitário | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (5) | R\$ | 60.000,00 |
| 02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária | | |
| 10.302.0031.2072 – Manutenção das Ambulâncias | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (1) | R\$ | 10.000,00 |
| 02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras | | |
| 02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização | | |
| 04.122.0034.2082 – Contratação de Especialistas | | |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 73.000,00 |
| 02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais | | |
| 02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias | | |
| 15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (1) | R\$ | 111.000,00 |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 15.000,00 |
| 02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais | | |
| 26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento | | |
| 3390.30 – Material de Consumo (1) | R\$ | 15.000,00 |
| 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) | R\$ | 10.000,00 |
| Total | R\$ | 625.120,00 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

| | | |
|-------------------------|-----|------------|
| a) Superávit Financeiro | R\$ | 625.120,00 |
|-------------------------|-----|------------|



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Total R\$ 625.120,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C3B-9932-5C59-CF0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 14/03/2022 11:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/03/2022 15:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/03/2022 16:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9C3B-9932-5C59-CF0F>